



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

DECRETO Nº 010/2024

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS
CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020,
DELIBERANDO SOBRE O PARECER DO
TCE – PROCESSO Nº 000131-0200/20-0.**

Delci Schneider, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas do Senhor Marciano Ravanello, Administrador do Executivo Municipal de Arroio do Tigre no ano de 2020, acatando os termos do Parecer nº 21.881 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº 000131-02.00/20-0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara de Vereadores em 10 de dezembro de 2024.


DELCI SCHNEIDER

Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 10/12/2024